REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTÂNCIA O PREFEITO MUNICIPAL DA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, matrícula nº 3424, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, matrícula nº 2674 e KARINA ROSSI ASSME NAKAMURA, matrícula nº 2121, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a Sra. E. C. D. S., berçarista, matrícula nº 3139; e, servidora municipal, teria em tese, cometido possíveis faltas graves na data de 25/07/14, devidamente relatadas nos autos nº 3997/2014, de 22/09/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo da berçarista municipal supracitada, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração